



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.375, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 08/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16375/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

<u>Suplementação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	06.03.0004.2.121.08.244.319113.01.5000007	30.000,00
	Total Suplementação:	30.000,00
<u>Anulação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	06.03.0004.2.121.08.244.319011.01.5000007	30.000,00
	Total Anulação:	30.000,00

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CA2F-32E7-89FC-6DD7> e informe o código CA2F-32E7-89FC-6DD7





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.376, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 412.880,00 (Quatrocentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CA2F-32E7-89FC-6DD7> e informe o código CA2F-32E7-89FC-6DD7



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 08/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16376/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	11.01.0016.1.016.13.392.449051.05.9000002	180,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	300.000,00
	06.03.0004.2.121.08.244.339039.05.5000011	23.000,00
	19.01.0029.2.340.15.452.339039.01.1100000	10.000,00
	19.01.0025.2.170.15.451.339030.01.1100000	1.000,00
	19.01.0025.2.170.15.451.339030.01.1100000	4.800,00
	19.01.0013.2.315.15.122.339030.01.1100000	3.700,00
	19.01.0013.2.315.15.122.339030.01.1100000	7.000,00
	19.01.0013.2.315.15.122.339030.01.1100000	7.300,00
	19.01.0027.2.232.20.605.339030.01.1100000	31.900,00
	19.01.0029.2.340.15.452.339030.01.1100000	24.000,00
	Total Suplementação:	412.880,00

Anulação	Dotação	Valor
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.02.1000161	180,00
	18.02.0022.2.001.10.301.339039.01.3010000	300.000,00
	06.03.0004.2.121.08.244.449052.05.5000011	23.000,00
	19.01.0025.2.171.15.451.339030.01.1100000	10.000,00
	19.01.0025.2.171.15.451.339030.01.1100000	1.000,00
	19.01.0026.2.182.15.452.339039.01.1100000	4.800,00
	19.01.0026.2.182.15.452.339039.01.1100000	3.700,00
	19.01.0026.2.182.15.452.449052.01.1100000	7.000,00
	19.01.0026.2.182.15.452.339030.01.1100000	7.300,00
	19.01.0026.2.182.15.452.339030.01.1100000	31.900,00
	19.01.0026.2.182.15.452.339030.01.1100000	24.000,00
	Total Anulação:	412.880,00

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CA2F-32E7-89FC-6DD7> e informe o código CA2F-32E7-89FC-6DD7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA2F-32E7-89FC-6DD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 14/05/2026 15:06:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 14/05/2026 17:21:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 14/05/2026 17:32:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 14/05/2026 17:34:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 11:51:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CA2F-32E7-89FC-6DD7>